CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 8448/2015

Ementa

Denomina “Rua PASCHOAL GALBIERI” a Rua B do loteamento Chácara São Ponciano (Bairro Bom Jardim).

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
24/06/2015	**01/07/2015**	**IOM 4066**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 11800/2015 - **Autoria: Paulo Sergio Martins**

Status de Vigência

Em vigor

Processo nº 17.224-3/2015
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.448, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Denomina **"Rua PASCHOAL GALBIERI"** a Rua B do loteamento Chácara São Ponciano (Bairro Bom Jardim).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de junho de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada ***"Rua PASCHOAL GALBIERI"*** a Rua B do loteamento Chácara São Ponciano, localizado no Bairro Bom Jardim, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

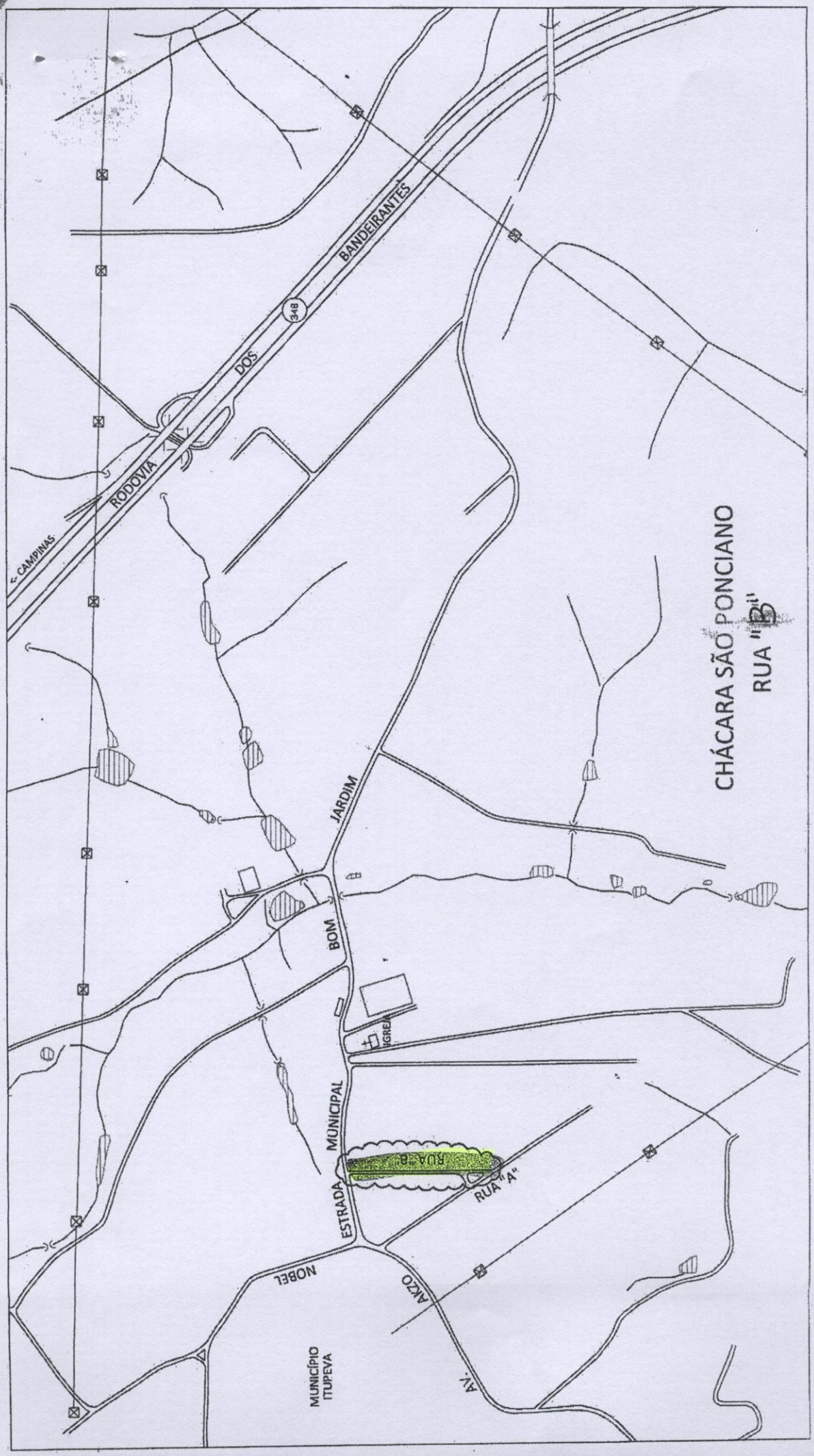
CHÁCARA SÃO PONCIANO
RUA "B"
RODOVIA DOS BANDEIRANTES
348
← CAMPINAS
JARDIM
BOM
MUNICIPAL
ESTRADA
IGREJA
RUA "B"
RUA "A"
NOBEL
AKZO
AV.
MUNICÍPIO ITUPEVA